



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 072/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 111/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 072/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais e utensílios para a manutenção da rede de cabeamento estruturado de dados do TRESA, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 072/2013, da empresa GEÓRGEA FILETI STEDILE DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 08.563.244/0001-94, sediada na Rua Açucena, n. 131, Jardim das Palmeiras, Palhoça/SC, CEP 88133-700, telefone (48) 3035-1777, e-mail georgea@gadistribuidora.com.br, neste ato representada pela Senhora Geórgia Fileti Stedile de Oliveira, residente em São José/SC e inscrita no CPF sob o n. 028.712.739-79.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1. Abraçadeira cinta de velcro. Marca: Flex - Velcro Plus. Preço unitário: R\$ 15,79 (quinze reais e setenta e nove centavos).	100 pacotes com 10 unidades.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Manutenção de Equipamentos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na Rua Esteves Júnior, 68, 2º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 2351-3700, Ramal 3168.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 072/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 2 de agosto de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

GEÓRGEA FILETI STEDILE DE OLIVEIRA
GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA